



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 2114

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 2114

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.949, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de Área Institucional de propriedade do Município de Viradouro, para fins de permuta e alienação mediante concorrência pública, e dá outras providências .”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os Artigos 61-XXVI, da Lei Orgânica do Município de Viradouro;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada a Área Institucional, passando de bem de uso comum do povo para bem dominial, constante da matrícula nº 16.890, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro, de propriedade do Município de Viradouro, conforme descrição:

I - Um terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, destinado como “Área Institucional” do Loteamento denominado “Jardim Beluzzo”, o qual possui área superficial de 841,58 m² (oitocentos e quarenta e um metros e cinquenta e oito centímetros), que mede 10,55 (dez metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Tiradentes, 41,05 (quarenta e um metros e cinco centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o “Terreno B”, 19,82 (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) onde divisa com área destinada ao “Sistema de Lazer I” do Loteamento Jardim Beluzzo, 32,81m (trinta e dois metros e oitenta e um centímetros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com a “Alameda B”, e finalmente 14,61m (quatorze metros e sessenta e um centímetros) em curva, arco de confluência desta “Alameda B” com a Rua Tiradentes; terreno esse sem acessões.

Art. 2º A área pública desafetada pelo art. 1º da presente Lei será desmembrada em 03(três) áreas conforme descrição a seguir, ficando autorizada a alinação dos bens imóveis mencionados nos incisos II e III deste artigo, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

Parágrafo único - Os valores arrecados com a alienação serão destinados para execução de obras de infraestrutura e outras localidades do município, e se houver saldo remanescente será disponibilizado para pagamento

de despesas previdenciárias.

I - Um terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, destinado como “Terreno A” do Loteamento denominado “Jardim Beluzzo”, o qual possui área superficial de 356,50m² (trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) que mede 10,55 (dez metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Tiradentes, 18,55 (dezoito metros e cinquenta e cinco centímetros) pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o imóvel de matrícula 16.891, 19,82m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) aos fundos confrontando com o TERRENO B, 11,31m (onze metros e trinta e um centímetros) pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel confrontando com a Alameda B, por fim 14,61m (quatorze metros e sessenta e um centímetros) em curva, arco de confluência desta “Alameda B” com a Rua Tiradentes; terreno esse sem acessões.

II - Um terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, destinado como “Terreno B” do Loteamento denominado “Jardim Beluzzo”, o qual possui área superficial de 213,06m² (duzentos e treze metros e seis centímetros), que mede 10,75m (dez metros e setenta e cinco centímetros) com frente para a Alameda B, 19,82m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o TERRENO A, 10,75m (dez metros e setenta e cinco centímetros) aos fundos, confrontando com o lote de matrícula 16.891, por fim 19,82m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o TERRENO C, terreno sem acessões.

III - Um terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, destinado como “Terreno C” do Loteamento denominado “Jardim Beluzzo”, o qual possui área superficial de 213,06m² (duzentos e treze metros e seis centímetros), que mede 10,75m (dez metros e setenta e cinco centímetros) com frente para a Alameda B, 19,82m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o TERRENO B, 10,75m (dez metros e setenta e cinco centímetros) aos fundos, confrontando com o lote de matrícula 16.891, por fim 19,82m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com área remanescente, terreno sem acessões.

Art. 3º Fica o Município de Viradouro autorizado a permutar a área constante do inciso I, mencionada no artigo anterior, com área descrita a seguir, constante do art. 1º do Decreto nº 6.580, de 16 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.778, de 26 de julho de 2022, pertencente a José Vicente Marques Beato e Outros, com a finalidade de promover melhorias urbanas no município de Viradouro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 2114

Página 3 de 4

I - Terreno Urbano, constituído da Matrícula nº 7.849 do C.R.I. de Viradouro é de propriedade de José Vicente Marques Beato e Outros, desmembrado para a Abertura do prolongamento da Rua São Paulo, está situado no município e Comarca de Viradouro, suas medidas e confrontações são: Inicia-se em um ponto localizado na Avenida João Gibran e a confrontação da Área Remanescente da Matrícula nº 7.849, segue com rumo de 38º 00' NE e distância de 13,81 metros de frente para a Avenida João Gibran. Deste segue com rumo de 41º 00' NW e distância de 55,00 metros, confrontando com o Imóvel da Matrícula nº 13.442. Deste segue com rumo de 59º 59' SW e distância de 6,34 metros, confrontando com o Imóvel da Matrícula nº 7.379. Deste segue com rumo de 16º 15' 35" SE e distância de 48,00 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº 7.849. Deste segue com Desenvolvimento de Curva de 12,52 metros no Raio de 9,00 metros, até o ponto inicial. Encontrou-se uma área de 356,02 metros quadrados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de agosto de 2022.

antônio carlos ribeiro de souza
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 - PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 031/2022**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

Início: 25/08/2022 - Encerramento: 09/09/2022 -
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 09/09/2022 - Horário
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA
ILUMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações

referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de agosto de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 - PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 032/2022**

Início: 25/08/2022 - Encerramento: 09/09/2022 -
Horário 14h00min

Abertura dos Envelopes: 09/09/2022 - Horário
14h00min

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANESTESIA -
SEMINOVO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de agosto de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 2114

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Inscrições abertas!

Site para inscrição: <https://portal.solucaoservicospublicos.com.br>

Período de Inscrições: 23/08/2022 até 15/09/2022



- *Edital completo publicado no diário oficial do município em 22/08/2022 (Ano IX | Edição nº 2110);*
- *Edital disponível na íntegra no site da empresa e na aba concursos do site da prefeitura de Viradouro (www.viradouro.sp.gov.br).*